



**Estado de Mato Grosso do Sul**  
**Câmara Municipal de Porto Murtinho**  
**ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA**  
**LEGISLATIVA DO ANO DE 2016**

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às 9h00min horas, na sede da Câmara Municipal de Porto Murtinho, reuniram-se os Vereadores, SIRLEY PACHECO – PSB, MARCO ANDREI GUIMARÃES – PR, CARLOS HEITOR SANTOS DA SILVA – PT, VERA REGINA G. DE MATOS HEYN – PSDB, EDICARLOS OLIVEIRA LOURENÇO – PSDB, FÁBIO SILVA DOS SANTOS – PT, MARIA DONIZETE DOS SANTOS – PT, SÉRGIO LUIZ BACHA – PDT, para realizar a 6ª Sessão Ordinária Legislativa do ano de 2016, sob a presidência da Vereadora SIRLEY PACHECO – PSB, observando a existência de quorum Declarou Aberta a Sessão Ordinária. A presidente solicitou a leitura das correspondências; C. I: 010/2016 “ausência do Vereador Ailton Sanches”, Ofício Nº. 029/2016 “solicitação do Plenário.” Continuando foram feitas as seguintes proposições: Moção de Pesar Nº. 004/2016 “a família do senhor Giovanni Afro Laghi”, Indicação Nº. 004/2016 de autoria da Vereadora Maria Donizete dos Santos – PT assinada pela bancada do Partido dos Trabalhadores – PT “expediente ao Excelentíssimo DR. Juiz Cezar Fidel Volpi”, Indicação Nº. 001/2016 de autoria do Vereador Marco Andrei Guimarães – PR, Requerimento Nº. 002/2016 de autoria do Vereador Marco Andrei Guimarães assinado pela vereadora Vera Regina G. de Matos Heyn e pelo Vereador Edicarlos Oliveira Lourenço, foi determinado pela Presidente que o requerimento terá o envio para a Comissão de Justiça e Redação Final e bem como para Assessoria Jurídica, de forma que seja analisado, assim emitido os pareceres “requer a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito”, Requerimento Nº. 001/2016 de autoria do Vereador Sérgio Luiz Bacha “requerimento de informação em relação aos gastos com veículos, máquinas e equipamento.” Prosseguindo foi colocado para **apreciação e (1ª) primeira votação** do Projeto de Resolução Nº: 001/2016 “Dispõe sobre a deliberação pelo Plenário a respeito da Criação de Comissão, nos termos do Art. 62, §2º, II da Lei Orgânica do Município de Porto Murtinho - MS, para tratar dos fatos narrados na Notícia de Fato nº 046/2015, expediente 582/2015 – MPE/PRMS/3º apresentados pelo Vereador Edicarlos Oliveira Lourenço e relatados no Ofício 1.503/PJCOM/2015 e dá outras providências.”, sendo Rejeitado por 04 votos contrário e 02 a favor, continuando **apreciação e (2ª) segunda votação** do Projeto de Lei Nº. 001/2016 “Estabelece princípios e diretrizes para as ações, programas e políticas públicas direcionadas a mulher no âmbito do Município de Porto Murtinho/MS e dá outras providências” de autoria das respectivas Vereadoras: Sirley Pacheco – PSB, Maria Donizete dos Santos – PT, Vera Regina G. de Matos Heyn – PSDB, sendo que o Projeto de Lei foi aprovado de forma absoluta. Nada mais havendo e digitando-se a presente Ata que lida e achada em conformidade será assinada por todos os Vereadores presentes.

Sala das Sessões, 22 de Março de 2016.

Vereadora Presidente SIRLEY PACHECO \_\_\_\_\_

Vereador Vice Presidente MARCO ANDREI GUIMARÃES \_\_\_\_\_

Rua Dr. Costa Marques, 400 – Centro – Caixa Postal 12 – CEP 79.280-000 - PORTO MURTINHO – MS.  
Fone/Fax: (67) 3287-1277 – E-mail: camara-murtinho@hotmail.com



**Estado de Mato Grosso do Sul**  
**Câmara Municipal de Porto Murtinho**

Vereadora VERA REGINA G. DE MATO HEYN

Vereador CARLOS HEITOR SANTOS DA SILLVA

Vereador EDICARLOS OLIVEIRA LOURENÇO

Vereador FÁBIO SILVA DOS SANTOS

Vereadora MARIA DONIZETE DOS SANTOS

Vereador SÉRGIO LUIZ BACHA